

Assunto: Re: URGENTE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De: Juliana Amaro Simões <adm@pedreirasantocristo.com.br>

Data: 05/01/2026, 13:57

Para: FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Boa Tarde Fabiana,

De acordo com o termo de referência.

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Enviado: segunda-feira, janeiro 5, 2026 11:48 AM

Para: Juliana Amaro Simões <adm@pedreirasantocristo.com.br>

Assunto: Re: URGENTE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Juliana, bom dia!

Segue o termo de referência da dispensa para o seu de acordo.

At.te,

Fabiana Vicente de Mesquita
Chefe de departamento
Departamento de Suprimentos (DESU)
(32) 3692-9326 / (32) 98420-5443



Em 30/12/2025 14:15, Juliana Amaro Simões escreveu:

Segue em anexo os documentos solicitados.

Juliana Amaro Simões

Gerente Administrativo

PEDREIRA SANTO CRISTO IND. E COM. LTDA

Home Page: www.pedreirasantocristo.com.br

✉ e-mail: adm@pedreirasantocristo.com.br

☎ tel: (55 32) 3229-4608 / 3229-4600



Antes de imprimir pense em

seu compromisso com o **Meio Ambiente**

De: FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 16:19

Para: Juliana Amaro Simões <adm@pedreirasantocristo.com.br>

Assunto: Re: URGENTE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Juliana, boa tarde!

Para formalização do processo de dispensa peço por favor disponibilizar os seguintes documentos:

- Contrato social em vigor, devidamente registrado ou instrumento equivalente;
- Declaração do art. 38 da Lei 13.303 afirmando que a empresa não está impedida de licitar e contratar com a Cesama assinado por representante legal, conforme formulário em anexo e íntegra do referido artigo abaixo.
- Documento de identificação do subscritor da declaração
- Orçamento assinado

"Dos Impedimentos para Participar de Licitações ou ser Contratado pela Cesama

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

Desde já agradeço e aguardo breve retorno.

Atenciosamente,

Fabiana Vicente de Mesquita
Chefe de departamento
Departamento de Suprimentos (DESU)
(32) 3692-9326 / (32) 98420-5443



Em 23/12/2025 12:54, Juliana Amaro Simões escreveu:

Boa Tarde,

Segue nova proposta em anexo.

Favor acusar o recebimento.

Juliana Amaro Simões

Gerente Administrativo

PEDREIRA SANTO CRISTO IND. E COM. LTDA

Home Page: www.pedreirasantocristo.com.br

✉ e-mail: adm@pedreirasantocristo.com.br

☎ tel: (55 32) 3229-4608 / 3229-4600



Antes de imprimir pense em

seu compromisso com o **Meio Ambiente**

De: FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Enviado: terça-feira, 23 de dezembro de 2025 10:47

Assunto: Fwd: URGENTE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezados, bom dia!

Agradecemos pelo envio das propostas comerciais encaminhadas à CESAMA referentes ao fornecimento de mistura de forma emergencial. Após análise preliminar, informamos que a proposta de menor valor global apresentado até o momento é de R\$ 656.640,00 (para o quantitativo total/ limite de 3.800 m3).

Em vista disso, convidamos os participantes a reavaliar seus valores e, caso haja interesse, apresentar nova proposta comercial em condição mais vantajosa, até a data limite de **23/12/25 às 14:00h**.

Caso não haja manifestação até o prazo indicado, será considerada como válida a proposta mais vantajosa inicialmente apresentada.

Reforçamos que esta comunicação tem o objetivo de garantir a melhor condição à CESAMA, em consonância com os princípios que regem a administração pública, especialmente o da vantajosidade.

At.te,

Fabiana Vicente de Mesquita
Chefe de departamento
Departamento de Suprimentos (DESU)
(32) 3692-9326 / (32) 98420-5443



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: URGENTE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data: Mon, 22 Dec 2025 14:46:46 -0300

De: FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Boa tarde!

Devido a necessidade de aquisição de MISTURA de forma emergencial, sem procedimento licitatório e a ser formalizado via processo de dispensa por emergência é que solicito através deste proposta comercial conforme quantidade informada abaixo.

Favor informar na proposta o valor unitário, total, marca e prazo de entrega.

Condições comerciais: Frete CIF e impostos inclusos.

Desde já agradeço e aguardo retorno até o dia 23/12/2025.

At.te,

Fabiana Vicente de Mesquita
Chefe de departamento
Departamento de Suprimentos (DESU)
(32) 3692-9326 / (32) 98420-5443



MISTURA (COMPOSTA DE PO DE PEDRA E BRITA ZERO) - 3.800 M3